



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 06/2025

EMENTA: ALTERA O ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.657, DE 04 DE JULHO DE 2024, NO GRUPO OCUPACIONAL APOIO À EDUCAÇÃO - CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº 6/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa alterar o Anexo V da Lei Complementar nº 1.657/2024, adicionando a atribuição de acompanhamento dos estudantes no transporte escolar aos Agentes de Apoio Educacional. O projeto tramitou regularmente nesta Casa Legislativa.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Carlos Minet, procedeu ao exame do Projeto. Considerando a importância de garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes no trajeto escolar, e em consonância com o direito à educação previsto na Constituição Federal, entende-se que a proposição merece aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 6/2025.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, o Projeto de Lei nº 06/2025 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela **aprovação** do projeto.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.